

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 078/2024-TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 119785/2024. **OBJETO:** Pagamento de 02 (duas) inscrições para participação no **EVENTO:** MASTERCLASS DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS, que ocorrerá na modalidade presencial, na cidade do Rio de Janeiro/RJ no período de 21 e 22 de novembro de 2024, com carga horária de 16 h/a. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. **ADJUDICATÁRIO:** INFOCO-RH LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Macapá-AP, 29 de outubro de 2024.

TÁSSIA BRANDÃO FREIRE

Secretária de Contratações e Convênios

SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 73678/2024-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no **P.A. Nº 123930/2024**.

R E S O L V E:

I - CONCEDER suprimento de fundos em nome do servidor **EDVALDO EDSON COSTA DOS SANTOS**, Secretário de Gestão Administrativa, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para atendimento de **despesas urgentes e inadiáveis**, fundamentado no **inciso VII, art. 3º da Resolução nº 1675/2024-GP**.

II - A despesa deverá ser empenhada na **Fonte de Recursos 759, Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ, Programa 1.02.061.0084.2338**, sendo:

a) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no Elemento de Despesa 3390.30 –Material de Consumo, visando aquisição de materiais indisponíveis no almoxarifado, como: manta líquida, manta adesiva, argamassa, tintas, pinceis, rolos, pregos, parafusos, buchas, suporte de TV.

b) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no Elemento de Despesa 3390.39 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para contratação de serviços de envelopamento de móveis e equipamentos, conserto motores elétricos e bombas, conserto de motor eletrônico de portão e conserto de placas eletrônicas.

III- O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias subsequentes, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até a aprovação da Prestação de Contas do valor recebido, mediante parecer prévio da Secretaria de Finanças.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 29 de Outubro de 2024.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**

Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº73676/2024-SGP

A Sra. **KATIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA**, *Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, da Resolução nº 1.575/2023-TJAP e tendo em vista o contido no Protocolo nº 123391/2024.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a designação do servidor **FABRÍCYO VIEIRA FONSECA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 44246, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo comissionado de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial, Código 101.3,